


DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO | |
|--|--|
| I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido): | |
| Prorrogação | X |
| Contratação | |
| II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ): | |
| Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71 | |
| III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ): | |
| Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71 | |
| IV - Número do Processo: | |
| 10880.750345/2025-60 | |
| V - Número do Contrato: <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i> | VI - Data de Início de Vigência do Contrato: <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i> |
| | |
| VII – Objeto do contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada) | |
| <p>Serviços de fornecimento de água e de captação de esgotos para a DRF Guarulhos/SP, por tempo indeterminado, com fornecedor que tem exclusividade na prestação dos serviços, mediante Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)</p> <p>Foram observadas as disposições contidas no Decreto nº 8.540/2015 e na Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1/2023, em especial quanto à essencialidade de seu objeto, à relevância do interesse público e à possibilidade de reduzir o gasto público associado com a sua execução.</p> | |
| VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos) | |
| a) Data de Início: | b) Data de Término: |
| | |
| IX - Valor da Contratação Anterior: (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos) | |
| | |
| X - Valor para o Período (em R\$): | |
| R\$ 64.198,32 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) | |
| XI - Despacho da Autoridade: | |
| <p>1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p> | |
| <p><i>(datado e assinado digitalmente)</i> RENATO TEIXEIRA ARTEN Ordenador de despesas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal Portaria SRRF08 nº 1.105, de 29/05/2025 (DOU, seção 2, de 30/05/2025, pág. 50)</p> | |



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/10/2025 12:23:15 por Renato Teixeira Artén.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2025 12:23:15 por RENATO TEIXEIRA ARTEN.

Esta cópia / impressão foi realizada por HENRIQUE JACO DE MENEZES em 31/10/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP31.1025.15546.G9JQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A9D5C682E76B09E701621B106A90503A075AB48DFF6D5FAE6E5DE5BB795D98A5**